

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara

DECRETO DE N.º 301/2014, de 18 de junho de 2014.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL *AD HOC*, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

ART.1º - Fica **DESIGNADO** o Engenheiro Civil Daniel Santos Araújo, inscrita no CPF(MF) sob o nº 031.918.295-98, CREA 72539 para desempenhar a função de ENGENHEIRO FISCAL de forma voluntária e temporária, a serviço do Município de Ibitiara.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, estendendo seu efeito até 30 de junho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76